



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-1623

DELIBERAÇÃO Nº 994 DE 18


DE Dezembro DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica conferido o título de cidadã Duquecaxiense a profª Hilda Jardim.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Dezembro de 1964.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
PREFEITO

DBA